

PORTARIA N.º 0393, de 13 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo n.º 882433,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** as docentes **VANESSA SANTOS SAMPAIO**, cadastro n.º 72.547746-5, **MILENA DUARTE LIMA**, cadastro n.º 72.547990-4, **DANIELA OLIVEIRA DOS SANTOS**, cadastro n.º 72.524032-1, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar a conduta do discente **DANILO DA CRUZ RAMOS**, matrícula n.º 200614458, do Curso de Engenharia de Alimentos, Campus Universitário de Itapetinga, relativamente às práticas infracionais ocorridas em sala de aula durante a realização de uma avaliação da professora **LAURA CRISTINA R. GOULAR**, em conformidade com o que consta no Processo n.º 882433, que fica fazendo parte integrante desta como peça informativa, podendo estar incurso nas disposições previstas no art. 203 do Regimento Geral desta Universidade, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório.

Art. 2º - A Comissão tem prazo de 30 (sessenta) dias para apresentação do Relatório Final, devendo ser observadas as disposições da Lei Estadual 12.209/2011, das normas estatutárias e regimentais da Universidade, e aplicado subsidiariamente o Código de Processo Penal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR